

EDITAL Nº 009/2019 - DRA/PROGRAD

Convocação em SEGUNDA CHAMADA dos candidatos indígenas aprovados no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para matrícula em cursos de graduação no ano letivo de 2019 na UNESPAR.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- Lei Estadual nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando 06 (seis) vagas como cota social indígena para o ingresso nas universidades públicas estaduais;
- Resolução nº 99/2016-SETI;
- Edital nº 21/2018-CPS - XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná;

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no Anexo “A” deste edital, aprovados em segunda chamada no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Estado do Paraná, para efetivarem a **matrícula no dia 12 de fevereiro de 2019**, no endereço e horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do respectivo Campus e Curso no qual optarem por ingressar, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º. Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), a **versão impressa do Requerimento de Matrícula**, disponível no Anexo “B”, deste Edital, juntamente com os seguintes documentos pessoais:

- I. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- II. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- IV. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);

- VI. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão** e **uma cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.
- O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

§ 1º O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que possuir filho(s), deverá entregar uma cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s), juntamente com a documentação elencada no Art. 2º.

§ 2º As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

§ 3º Os(as) candidatos(as) que comprovem residir em cidades distintas dos *campi* da Unespar poderão encaminhar pelos Correios a documentação acima descrita nos incisos deste Artigo 2º, para o endereço do respectivo *campus* e curso em que foi selecionado, mediante os seguintes requisitos:

- Comprovar sua residência na respectiva cidade, mediante juntada de cópia de qualquer documento comprobatório, tais como: contas água, luz, telefone (celular ou fixo); contrato de aluguel; declaração do Imposto de Renda relativo ao último; contracheque emitido por órgão público; fatura de cartão de crédito; multa de trânsito; registro de licenciamento de veículos etc., enfim, qualquer desses documentos, em nome próprio ou em nome dos pais ou responsável legal, desde que comprovado a relação de dependência com o declarante;
- Será considerada data limite de postagem o último dia de matrícula previsto no Art. 1º, para a garantia da matrícula na Instituição;
- Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio dos documentos pelos Correios (SEDEX com AR) e o recebimento dos mesmos pela página oficial dos Correios (www.correios.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art. 4º - Não será efetuada a matrícula do candidato que já tenha concluído um curso superior.

Art. 5º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

**UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86813-250

Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

Horário: 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

CEP: 80060-030

email: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário: 13h30min às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II - FAP
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

Email: sac.campusII@unespar.edu.br

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30 às 16h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

Horário: 8h às 14h

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁI
SECRETARIA ACADÊMICA - CENTRO DE EVENTOS

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA ACADÊMICA

Praça Coronel Amazonas, s/n - Centro - Caixa Postal 57

CEP: 84600-185

Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 14h às 19h30min

Art. 6º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranaváí/PR, 07 de fevereiro de 2019.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME DO CANDIDATO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
KAUANE CAROLINE GONÇALVES	127599122	0184	7
IVANILDO FERREIRA GENEROSO	106527830	0169	8

ANEXO B - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS DO VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Data de Nascimento			
Possui alguma necessidade especial, especifique:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outros		
Cor/raça	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta		
Nacionalidade			
País de Origem			
UF Naturalidade			
Naturalidade			
Renda Familiar	<input type="checkbox"/> Menos de 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> de 1 a 2 <input type="checkbox"/> de 2 a 4 <input type="checkbox"/> de 5 a 10 <input type="checkbox"/> de 11 a 15		
DOCUMENTAÇÃO			
Tipo de Certidão	<input type="checkbox"/> Nascimento <input type="checkbox"/> Casamento	Data de Emissão	
UF do Cartório		Nome do Cartório	
Número da Certidão		Folha	
Número do RG		Data de Expedição do RG	
Órgão Emissor do RG		UF do RG	
Título de Eleitor		Zona	
		Seção	
CPF		Carteira de Reservista	
		Órgão Emissor da Carteira de Reservista	
DADOS FAMILIARES			
Nome da Mãe		Grau de Escolaridade	
Nome do Pai		Grau de Escolaridade	
ENDEREÇO			
Endereço		Número	
Bairro		CEP	
UF		Cidade	
Zona residencial	<input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana	Tipo de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida
CONTATOS			
Telefone Residencial		Telefone Comercial	
Telefone Celular			
ENSINO MÉDIO			
Nome da Escola			
Cidade		Ano de conclusão	

Declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira. Estou ciente que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Data:	Campus:	Assinatura:
--------------	----------------	--------------------